

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 915
Data: 20 de maio de 1991.
Súmula: Altera disposições da Lei 908 de 08 de abril de 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:
Art. 10. O inciso I e a alínea "a" do art. 10 da Lei 908, de 08 de abril de 1991, passam a ter a seguinte redação:

"I - de forma paritária, na proporção de 50% de delegados efetivos participantes da Conferência Municipal de Saúde (Usuários - 50% e representantes do Poder Executivo e do Legislativo, prestadores de serviço e trabalhadores de saúde municipal - 50%), por voto direto, escolherão os conselheiros para compor o Conselho Municipal, além do Presidente, ressalvadas as indicações nadas, assim distribuído:
a) 6 (seis) representantes das Associações de moradores e entidades de classe."
Art. 20. Esta lei, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 916
Data: 20 de maio de 1991.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar escritura pública de transação, em decorrência de desapropriação indireta, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar escritura pública de transação, em decorrência de desapropriação indireta, pelo valor atribuído pela Comissão de Avaliação, reajustável pela VM (Valor de Referência Municipal), a partir da data de avaliação e até a data do respectivo empenho - da verba com a seguinte pessoa:

- MADALENA MASSOQUETO GUIMARÃES - valor de avaliação - Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), isto tudo constante do processo administrativo nº 2650/90.

Art. 20. Fica a Advocacia Geral do Município autorizada a efetivar os atos necessários para a formalização da presente transação.

Art. 30. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 917
Data: 20 de maio de 1991.

Súmula: Fixa exigência para declaração de utilidade pública para entidades de associações de bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 10. Para a declaração de utilidade pública de associação de bairro, deverá ser exigido um período de 02 (dois) anos de existência, com efetivo funcionamento e relatório circunstanciado, dos serviços prestados de conformidade com os termos estatutários, além dos outros documentos relativos a sua regular constituição.

Art. 20. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.618/0001, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. Afonso Portugal Guimarães, e, EMPREENHEIRA DE OBRAS S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.914.434/0001-77, com sede à antiga Estrada do Cerro Alto, neste ato representado por seu titular Sr. Marcos Frederico Basso, aliado aos dois, por esta e outras formas de direito, rescidem como de fato rescindido tem o contrato administrativo, elaborado sob nº 075/91, datado de 12 de abril de 1991, com base no art. 69 do Decreto-Lei nº 2.308/86 e alteração para extinção de extingui consensualmente todos os direitos e obrigações no âmbito estabelecidos e, consequentemente, conforme em autos, pleitos, e em geral pilação de todos os haveres, direitos e obrigações subjacentes, para não mais virem a reclamar a qualquer título, a contar desta data.

Campo Largo, 29 de abril de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/91

Data: 21 de maio de 1991.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe são conferidas - por lei.

RESOLVE:
Art. 10. Designa a servidora IVETE PERUSSO-LO SCHMIDT, ocupante do cargo de Agente Social, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Assistência Social", percebendo a gratificação P-5, para responder pela chefia do Setor de Serviços Gerais da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 20. Esta portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 471/91
Data: 21 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe são conferidas - por lei.

RESOLVE:
Art. 10. Designa a servidora CRISTIANE BAL-THAZAR, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe "A", Referência "19" da Categoria Funcional "Atividades de Nível Superior", percebendo a gratificação P-5, para responder pela chefia do Setor de Enfermagem da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 20. Esta portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 918
Data: 20 de maio de 1991.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Escritura Pública de Transação em decorrência de desapropriação indireta, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar escritura pública de transação, em decorrência de desapropriação indireta, pelo valor atribuído pela Comissão de Avaliação, reajustável pelo VM (Valor de Referência Municipal), a partir da data de avaliação e até o respectivo empenho com as seguintes pessoas:

- MADALENA ZERIBETO GAVLAN e seu marido JOSÉ GAVLAN: SOFIA ZERIBETO SEGRO, JOSÉ ZERIBETO e sua mulher GENOFA COUTO ZERIBETO, RODOLFO ZERIBETO e sua mulher CATHARINA SEGRO ZERIBETO; ANTONIO DALAVALE; ARNALDO DALAVALE e sua mulher NATALIA DALAVALE; LUIZ DALAVALE e sua mulher LUIZA CÔNICO DALAVALE; IRAMAR DALAVALE e sua mulher MARIA DALAVALE e ANTONIO HEITOR DALAVALE e sua mulher JULIANA ANUNCIATA DALAVALE - valor da transação - Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), constante do processo administrativo nº 1260/90.

Art. 20. Fica a Advocacia Geral do Município autorizada a efetivar os atos necessários para a formalização da presente transação.

Art. 30. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

BALANÇETE FINANCEIRO

RECEITA		BALANÇETE FINANCEIRO		ABRIL - 1991	
		DESPESA			
ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.979.147,51	LEGISLATIVA	0,00		
RECEITA PATRIEMONIAL	6.706.639,91	JUDICIÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	41.536.166,69		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	AGRICULTURA	2.565.064,70		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.772,37	COMUNICAÇÃO	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.771.113,22	SUPRISA NACIONAL E SES PÚBLICA	0,00		
		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	311.747,37		
RECEITAS DE CAPITAL		EDUCAÇÃO E CULTURA	38.926.821,96		
OPERACIONES DE CRÉDITO	0,00	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,00		
ALIANÇAS DE JUROS	0,00	HABITACÃO E URBANISMO	21.405.905,47		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	121.750,72	RELACIONOS EXTERIORES	0,00		
		SAÚDE E SANEAMENTO	1.364.351,95		
EXTRAORÇAMENTARIA		TRABALHO	3.374.594,31		
CONTAS A PAGAR	95.859.335,51	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	26.346.927,19		
DEBITOS DE TERCEIROS	0,00	TRANSPORTE	1.143.443,19		
CONTAS A PAGAR	152.762.124,75	EXTRAORÇAMENTARIA	0,00		
DEBITOS DE TERCEIROS	0,00	RECEITAS DE CAPITAL	121.750,72		
CONSIGNACIONES	5.522.213,32	CONTAS A PAGAR	152.762.124,75		
CAUCIOS	1.152,17	DEBITOS DE TERCEIROS	0,00		
CONVENIOS	714.917,72	CONSIGNACIONES	5.522.213,32		
OUTRAS OPERAÇÕES	105.216.607,55	CAUCIOS	1.152,17		
		OUTRAS OPERAÇÕES	714.917,72		
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL			
CASA	34.475,75	CASA	32.531,57		
BANCOS	137.634.229,15	BANCOS	141.252.283,36		
TOTAL	479.451.156,97	TOTAL	479.451.156,97		

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 029/91

Interessado: COMÉRCIO DE SENS E MODALIDADES JACSON LTDA.
Processo nº 946/91
Estatuto: MURINA APARECIDA DAMASCENO

Em sessão do Conselho Municipal em data de 14 de maio de 1991, por unanimidade, RESOLVEU:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para funcionamento do comércio varejista, lanchonete, restaurante dançante, jogos de bilhar e boliche na Estrada do Retiro.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 14 de maio de 1991.

(a) Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 083/91 LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 126/91-B
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA: SERRALHERIA PEDRON LTDA - CEC/MF Nº 77.501.690/0001-97.
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NA VILA OLÍMICA
VALOR: CR\$ 7.762.700,00 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SETECENTOS CRUIZEIROS)
PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07.01 08462281.18 4.1.1.0.

Campo Largo, 30 de abril de 1991.

(a) Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 085/91 LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 132/91-A
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA: HOZETI ACABAMENTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - M.E. CEC/MF Nº 82.443.136/0001-30.
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E REFORESTAMENTO DO RIO CAMBUI E CONSTRUÇÃO DE 02 SECADORES EM TRÊS CORREDORES.
VALOR: CR\$ 2.160.000,00 (DOIS MILHÕES, CEM E SESENTA MIL CRUIZEIROS).
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.
RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 06.01 10585752.34 3.1.3.2. e 10.01 04181111.40 4.1.1.0.

Campo Largo, 08 de maio de 1991.

(a) Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 088/91 LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 136/91-C
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA: STYGAR AJARDINAMENTO S/C LTDA. CEC/MF Nº 81.909.285/0001-90
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
VALOR: CR\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros).
PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS.
RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 06.01 16070212.35 3.1.3.2. e 10.01 04181111.40 4.1.1.0.

Campo Largo, 14 de maio de 1991.

(a) Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

BALANÇETE FINANCEIRO

RECEITA		BALANÇETE FINANCEIRO		ABRIL - 1991	
		DESPESA			
ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.979.147,51	LEGISLATIVA	0,00		
RECEITA PATRIEMONIAL	6.706.639,91	JUDICIÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	41.536.166,69		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	AGRICULTURA	2.565.064,70		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.772,37	COMUNICAÇÃO	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.771.113,22	SUPRISA NACIONAL E SES PÚBLICA	0,00		
		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	311.747,37		
RECEITAS DE CAPITAL		EDUCAÇÃO E CULTURA	38.926.821,96		
OPERACIONES DE CRÉDITO	0,00	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,00		
ALIANÇAS DE JUROS	0,00	HABITACÃO E URBANISMO	21.405.905,47		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	121.750,72	RELACIONOS EXTERIORES	0,00		
		SAÚDE E SANEAMENTO	1.364.351,95		
EXTRAORÇAMENTARIA		TRABALHO	3.374.594,31		
CONTAS A PAGAR	95.859.335,51	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	26.346.927,19		
DEBITOS DE TERCEIROS	0,00	TRANSPORTE	1.143.443,19		
CONTAS A PAGAR	152.762.124,75	EXTRAORÇAMENTARIA	0,00		
DEBITOS DE TERCEIROS	0,00	RECEITAS DE CAPITAL	121.750,72		
CONSIGNACIONES	5.522.213,32	CONTAS A PAGAR	152.762.124,75		
CAUCIOS	1.152,17	DEBITOS DE TERCEIROS	0,00		
CONVENIOS	714.917,72	CONSIGNACIONES	5.522.213,32		
OUTRAS OPERAÇÕES	105.216.607,55	CAUCIOS	1.152,17		
		OUTRAS OPERAÇÕES	714.917,72		
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL			
CASA	34.475,75	CASA	32.531,57		
BANCOS	137.634.229,15	BANCOS	141.252.283,36		
TOTAL	479.451.156,97	TOTAL	479.451.156,97		

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

ORAÇÕES

SÃO ROQUE
(Protetor contra a peste, o contágio e a poluição)
São Roque nasceu em Montpelier, na França. Interrompeu uma peregrinação que estava fazendo, a Roma, para cuidar de doentes empestados. Na cidade de Placenza, ele contrau o vírus da peste e, para não ser pesado a ninguém, retirou-se para uma choupana abandonada, num bosque próximo. Milagrosamente, o cachorro de estimação de Gotardo, morador dasimediações, todos os dias, lhe levava um pão para seu sustento. Curioso e voltou para a sua cidade natal, mas, por causa de inveja e intrigas políticas, foi preso, e depois de cinco anos de sofrimentos e maus tratos, morreu no cárcere.

ORAÇÃO
São Roque, nós, que não tomamos em conta o perigo do contágio da peste, vos dedicamos de corpo e alma, aos cuidados dos doentes, e Deus para provar vossa fé e confiança, permitiu que contraísse a doença, mas que este mesmo Deus, no abandono da vossa cabana, no bosque, por meio de um cão, vos alimentou de um modo milagroso e também milagrosamente vos curou, protegendo-me contra as doenças infecciosas, livrai-me do contágio dos bacilos, defendei-me da poluição do ar, da água e dos alimentos. Enquanto eu tiver saúde, vos prometo rezar pelos doentes dos hospitais e fazer o possível para aliviar as dores e os sofrimentos dos enfermos para imitar a grande caridade que vós tivestes para com os vossos semelhantes. São Roque, abençoai os médicos, fortalecei os enfermeiros e atendentes dos hospitais, curai os doentes, defendei os que têm saúde contra o contágio e a poluição. São Roque, rogai por nós.

E.B.

ORAÇÃO SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso me abençoe e proteja. Volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a paz e a tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida, me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer os pedidos a Santa Clara - 1 de negócio e 2 impossíveis. Rezar durante 9 dias, 9 Ave-Marias com uma vela acesa. Deixar queimar no nono dia. Mesmo sem fé seu pedido será atendido. Mandar publicar no 9º dia.

R.P.S.

ORAÇÃO A SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso, me abençoe e proteja, volte para mim os seus olhos misericordiosos me dê a paz e a tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer o pedido a Santa Clara, 1 Ave Maria com 1 vela acesa. Deixar queimar no 9º dia.

I.U.A.

ORAÇÃO A SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso, me abençoe e proteja, volte para mim os seus olhos misericordiosos me dê a paz e a tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer o pedido a Santa Clara, 1 Ave Maria com 1 vela acesa. Deixar queimar no 9º dia.

I.U.A.

ORAÇÃO A SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso, me abençoe e proteja, volte para mim os seus olhos misericordiosos me dê a paz e a tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer o pedido a Santa Clara, 1 Ave Maria com 1 vela acesa. Deixar queimar no 9º dia.

I.U.A.

ORAÇÃO A SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso, me abençoe e proteja, volte para mim os seus olhos misericordiosos me dê a paz e a tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer o pedido a Santa Clara, 1 Ave Maria com 1 vela acesa. Deixar queimar no 9º dia.

I.U.A.

ORAÇÃO A SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso, me abençoe e proteja, volte para mim os seus olhos misericordiosos me dê a paz e a tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer o pedido a Santa Clara, 1 Ave Maria com 1 vela acesa. Deixar queimar no 9º dia.

I.U.A.

ORAÇÃO A SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso, me abençoe e proteja, volte para mim os seus olhos misericordiosos me dê a paz e a tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer o pedido a Santa Clara, 1 Ave Maria com 1 vela acesa. Deixar queimar no 9º dia.

I.U.A.

ORAÇÃO A SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso, me abençoe e proteja, volte para mim os seus olhos misericordiosos me dê a paz e a tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer o pedido a Santa Clara, 1 Ave Maria com 1 vela acesa. Deixar queimar no 9º dia.

I.U.A.

ORAÇÃO A SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso, me abençoe e proteja, volte para mim os seus olhos misericordiosos me dê a paz e a tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer o pedido a Santa Clara, 1 Ave Maria com 1 vela acesa. Deixar queimar no 9º dia.

I.U.A.

CONVERSA COM JESUS

Converse com Jesus todos os dias durante 9 dias, orando: Meu Jesus em vós depositei toda a minha confiança. Vós que sabeis de tudo, Pai e Senhor do Universo. Sois o Rei dos Reis. Vós que fizestes o paralítico andar, morto voltar a viver e leproso sarar, fazei com que (pedir a graça). Vós que vistes minhas angústias e lágrimas bem sabeis de tudo. Divini amigo, como preciso alcançar de vós essa grande graça (pedir com fé). Minha conversa com Nosso Mestre me dá ânimo e alegria de viver. Só de vós espero com fé e confiança (pedir a graça). Fazei Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa, durante os 9 dias eu cala a graça, que peço com fé. Com gratidão publicarei esta oração para que todos os que precisem aprendam a ter confiança em vossa misericórdia. Iluminai meus passos assim como o sol ilumina todos os dias do amanhecer e testemunha nosso diálogo. Jesus, eu tenho confiança em vós. Cada vez mais aumenta minha fé. Agradeço a graça alcançada. Ame Jesus como ele te ama, entregue seus problemas a Ele e tudo será resolvido.

E.D.C.

ORAÇÃO

São Cosme e São Damião, que por amor a Deus e ao próximo vos dedicastes à cura do corpo e da alma de vossos semelhantes, abençoai os médicos e farmacêuticos, medicei o meu corpo na doença e fortalecei a minha alma contra a superst